LEI Nº 2.898 DE 30 DE MARÇO DE 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R$ 750.000,00 (Recursos Próprios)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23..695.009.1.075 – Complexo Ferroviário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	750.000,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único: O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata a Lei Complementar nº101 de 04/05/2000, será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, impondo-se a alteração do PPA, LDO e LOA. (Emenda conforme parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento de 30 de março de 2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – Sentenças Judiciais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	380.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.026.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	12.000,00
33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	23.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTCCS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	38.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.075 – Realização de Eventos Musicais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.123.011.1.009 – Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos - PMAT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.01	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	12.000,00
33.90.39.06.01	Serviços Bancários	R$	50.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	20.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	22.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	50.000,00

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 31 de março de 2015

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal